

ÍNDICE

NOTA DOS AUTORES	9
AGRADECIMENTOS	13
PRINCIPAIS ABREVIATURAS	15
I – CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	17
§ 1. Os impostos no quadro do Estado Social de Bem-Estar	17
§ 2. A legalidade tributária enquanto garantia do cidadão contribuinte	20
1. A prevalência do acto legislativo na actividade de inspecção e de investigação criminal fiscal	20
2. A necessidade de qualidade e de estabilidade legislativa em matéria tributária e penal	24
§ 3. A economia paralela e a protecção das <i>vítimas</i> do incumprimento fiscal	29
§ 4. A indisponibilidade do crédito tributário e o dever de prestação de contas (<i>accountability</i>) pelos poderes públicos tributários	33
§ 5. A liberdade de gestão, o abuso e a fraude fiscal	40
1. A liberdade de gestão e o planeamento fiscal	40
2. O abuso fiscal e a ineficácia dos negócios jurídicos, em especial	44
3. A fraude fiscal	48
§ 6. As razões da criminalização das infracções tributárias: sobre a relevância do bem jurídico tutelado	51
§ 7. Sobre os resultados do combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira: o caso português	58

II – UM OLHAR SOBRE A INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	61
§ 8. A competência para a prática dos actos de inspecção	61
§ 9. Os poderes-funções de autoridade pública	64
§ 10. A prevenção e a verificação das obrigações tributárias	65
§ 11. As vertentes cognoscitiva e informativa da função inspectiva	71
§ 12. A amplitude e a dinâmica da função inspectiva	73
§ 13. A vertente aduaneira: em especial, o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro especial	78
§ 14. A cooperação em matéria tributária e aduaneira entre as autoridades nacionais dos países da União Europeia	83
§ 15. A inspecção tributária e o sigilo profissional dos advogados	86
§ 16. Sobre o procedimento de regularização voluntária no âmbito da inspecção tributária: o fim das garantias de defesa do contribuinte?	88
1. Enquadramento	88
2. A liquidação do imposto e o procedimento de inspecção tributária	89
3. A presunção da verdade declarativa a favor do contribuinte	93
4. A tramitação do novo procedimento de regularização voluntária	96
5. O caso (especial) da impugnação judicial da liquidação em que tenha existido avaliação indirecta	100
6. As vantagens para o contribuinte decorrentes da regularização voluntária	103
7. A aceitação do acto administrativo (tributário) e as garantias de defesa do contribuinte	104
8. Sobre a (im)possibilidade de anulação <i>oficiosa</i> do acto tributário subsequente	109
III – O PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO DE INSPECÇÃO E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL FISCAL, EM ESPECIAL	113
§ 17. Os poderes-funções da inspecção tributária na prevenção e no sancionamento das infracções tributárias	113
§ 18. As especificidades da prova no procedimento tributário e no processo de inquérito criminal	118
§ 19. A cooperação mútua entre a administração tributária e o contribuinte no procedimento de inspecção	120

§ 20. O âmbito e a finalidade do processo de inquérito, o objecto da prova e o momento da prática dos actos de inquérito	128
§ 21. A direcção funcional do Ministério Público e o papel da AT enquanto órgão de polícia criminal, em especial	132
§ 22. A tensão entre o dever de colaboração no procedimento tributário de inspecção e o direito à não auto-incriminação no processo de inquérito criminal	136
§ 23. No sistema alemão (<i>Abgabenordnung</i>), em especial	147
§ 24. A nossa posição	149
1. A unidade do sistema jurídico (tributário e penal)	149
2. A separação do procedimento de liquidação e do processo criminal	151
3. A conversão do processo contra-ordenacional em processo criminal	155
4. Um olhar sobre a jurisprudência	156
5. A utilização no procedimento de inspecção tributária dos elementos probatórios recolhidos no processo criminal	160
§ 25. A precedência da liquidação do imposto e a prejudicialidade das questões tributárias em processo penal	168
 IV – OS MÉTODOS INDIRECTOS DA TRIBUTAÇÃO E A SUA (IR)RELEVÂNCIA NO PROCESSO PENAL	173
§ 26. O comando legislativo e o dever de agir da inspecção tributária	173
§ 27. A tributação do rendimento real e a avaliação da matéria tributável	178
§ 28. A aplicação dos métodos indirectos: porquê e para quê?	180
§ 29. A excepcionalidade e a subsidiariedade dos métodos indirectos	185
§ 30. A (ir)relevância dos métodos indirectos no processo penal, em especial	192
§ 31. O caso especial da tributação das manifestações de fortuna e de outros acréscimos patrimoniais não justificados	207
§ 32. Sobre o enriquecimento ilícito (não declarado): a sua incriminação e tributação	211
§ 33. A nossa posição	216
 BIBLIOGRAFIA	219
ÍNDICE	243